

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 31 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Altera dispositivo do Ato nº 11.136/94.

**O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,****USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve**Art. 1º** - O artigo 2º do *Ato nº 11.136*, de 30 JUN 94, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A designação para os encargos será feita pelo Ministro-Presidente, por indicação da respectiva autoridade, dentre os ocupantes de cargos de provimento efetivo, podendo, nos Gabinetes de Ministro, recair em servidor militar federal, servidor integrante da polícia militar e do corpo de bombeiro militar, todos da ativa.”

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor a contar de 08 DEZ 00, revogando-se o Ato nº 11.604/95.**Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA**